

Relatório do painel sobre o combate à corrupção

Sexta-feira, 21 de julho de 2000

Os dois conferencistas deste painel foram o Sr. Adolfo Aguilar Zinser, senador dos Estados Unidos do México, e o Sr. Carlos Baráibar, deputado da Assembléia Legislativa do Uruguai.

Num esforço de definição concisa da corrupção, os participantes referiram-se à visão conglomerada deste fenômeno enunciada pelo Sr. Oscar Arias Sánchez (Costa Rica) em 1997, na qual ele inclui não apenas as manipulações e os desvios de todos os tipos, mas também as omissões, as rupturas de engajamento oficial, a falta de congruência entre as palavras e os gestos, a linguagem dupla e o controle de informações pelos dirigentes, tanto no setor público como no privado. Resumida à sua acepção mais simples, a corrupção é o desvio de um bem público de sua utilização normal para o conjunto da população em prol de um indivíduo ou de um grupo restrito. Ela inclui a banalização de gestos de caráter não ético e o fato de se fechar os olhos às práticas contrárias ao interesse do conjunto da população, inclusive no universo parlamentar e governamental, que também não está isento de certos descaminhos na busca de um bem comum.

Ao examinar as fontes da corrupção, os participantes reconhecem que este fenômeno desenvolve-se ainda mais cada vez que há, nas regras de apropriação ou de utilização do poder, áreas sombrias cedendo lugar extremamente vasto ao poder discricionário daqueles envolvidos no processo de tomada de decisão ou de seus mandatários. O laxismo na regulamentação, combinado com a vontade de alguns de obter maiores poderes, leva frequentemente a uma forma ou outra de tráfico de influência. Também deplora-se a falta de imputabilidade, de vigilância, de controle e de obrigação de prestação de contas dos dirigentes, e uma tendência que eles têm de se deslastrar das suas responsabilidades delegando excessivamente mandatos que, portanto lhes foram confiados, depois deles mesmo os terem solicitado. Do mesmo modo, as desigualdades socioeconômicas e a excessiva concentração das riquezas incitam muitos cidadãos a ter de recorrer a redes de contatos, a fim de tentar compensar o efeitos negativos das injustiças das quais são vítimas e aprimorar apesar de tudo suas condições de vida e, às vezes, de sobrevivência. Onde as normas são deficientes, nota-se também uma tendência “paternalista” na gestão dos bens públicos, tratados às vezes abusivamente como se tratassem de bens privados. Além de constatar que os Parlamentos não dispõem, geralmente, de instrumentos apropriados para combater as distintas formas de corrupção, deplora-se o limite de tolerância elevado demais do qual um bom número de pessoas aproveitam, valendo-se de vantagens bem importantes que suas práticas corrompidas em relação a alguns inconvenientes legais que devem enfrentar. O resultado disto é uma percepção de impunidade que não dissuade os infratores e, ao contrário, incita-os a recidivar.

As intervenções dos participantes fizeram com que alguns efeitos da corrupção sobre o funcionamento normal da sociedade fossem ressaltados. Devido aos recursos desperdiçados, saqueados ou desviados por alguns, a população deve pagar ainda mais pelos serviços e bens que o Estado nem sempre tem condições de oferecer. Todo o universo do sistema fiscal e dos compromissos financeiros parece estar particularmente permeáveis às práticas corrompidas. As lutas pelo controle destes valores desviados e também as injustiças sociais e a frustração decorrentes disto contribuem para o aumento da criminalidade e da violência associado a isto, o que acentua ainda mais o problema devido aos elevados custos sociais do combate a este fenômeno. Também foi estabelecido um vínculo entre a corrupção governamental e a degradação do meio ambiente, cada vez que as normas e os controles são afrouxados por condescendência, para acomodar determinados grupos. Tudo o que envolve o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais surgiu também como uma área sombria muito importante, que serve frequentemente de porta de entrada aos infratores em busca de favores. Esta área sombria congrega infelizmente alguns servidores do Estado, eleitos ou pertencentes ao funcionalismo público e indivíduos implicados em diversos níveis no crime organizado, no narcotráfico e na lavagem de dinheiro, todos em busca de mais poder e influência. Às vezes, o resultado disto é um verdadeiro sistema paralelo, que compara-se ao “apadrinhamento” e à proteção de meios entrelapos, que diminuem a eficiência do conjunto de organizações de Estado e mina consideravelmente a confiança da população em relação às suas instituições e seus líderes. O cinismo dos cidadãos é exacerbado quando, além do mais, os dirigentes os privam de informações às quais têm direito para exercer com a mídia, num contexto de liberdade de expressão, o controle que dissuade ainda alguns de se engajarem na rota das práticas corrompidas.

Os conferencistas e os participantes formularam um certo número de objetivos que podem tornarem-se um plano de ação para todos os parlamentares. Embora, no momento de identificar as causas da corrupção o conceito obscuro predomine, o tema da transparência permanece onipresente nos elementos de solução propostos pelos participantes. Segundo eles, cabe aos parlamentares:

- criar ou solidificar mecanismos transparentes para o conjunto das atividades governamentais e parlamentares;
- incrementar o nível de transparência e de imputabilidade das instituições públicas, exercer um controle mais severo dos servidores públicos, solidificar os mecanismos de vigilância dos gastos públicos, de atribuição dos compromissos financeiros e de orçamentos a fim de assegurar a melhor utilização possível dos recursos em prol da população toda;
- assegurar que a descentralização seja acompanhada de uma vigilância da utilização eficiente dos recursos no nível local;
- assegurar exercer até o máximo os poderes de inquérito confiados ao legislativo, sem se limitar à simples “condenação de um cristo” político;
- fortalecer o controle parlamentar sobre a ação do governo e dos partidos políticos, para limitar a ocorrência de práticas corrompidas;
- trabalhar em conciliação com a população e as ONGs para garantir uma melhor prestação de contas em todos os níveis;
- comprovar de transparência na gestão e na divulgação de informações à população toda e à mídia;
- adotar ou reforçar as regras éticas quanto à utilização da informação e colocar os meios tecnológicos modernos à serviço do acesso universal à informação;

- respeitar a independência dos três poderes de Estado, principalmente as diferenças entre os poderes de controle e de inquérito de cada um e também a autonomia na escolha dos juizes;
- reforçar as normas legislativas e as regras éticas para prevenir e punir a corrupção, a fim de melhor proteger o conjunto da sociedade;
- desenvolver uma atitude de tolerância zero diante da corrupção, inclusive dentro dos Parlamentos, e zelar para educar particularmente os jovens quanto aos valores éticos num esforço para atacar de frente a corrupção e assim reduzir a pobreza por esta acentua;
- enquadrar de maneira clara o lobbying, para evitar que isto seja visto ou que se torne uma forma de tráfico de influência.

Ao concluir, é salientado o difícil equilíbrio entre os objetivos de transparência e de eficiência, entre a transmissão da informação e a proteção das informações pessoais, o sigilo bancário surgem como um exemplo típico da problemática que envolve o fenômeno da corrupção. Além disto, a globalização, o desenvolvimento das tecnologias da comunicação e a falta da harmonização das legislações dos distintos países podem favorecer o desenvolvimento da corrupção. Diante deste problema com ramificações mundiais, os parlamentares devem demonstrar sua vontade e sua coragem políticas a fim de combater todas as manifestações de corrupção, da evasão fiscal até a lavagem de dinheiro passando pelo trabalho por baixo do pano e o tráfico de influência, e esforçarem-se para eliminar a banalização da corrupção ou, pior ainda, renunciar combater este vírus que ameaça as instituições estatais e democráticas. Os parlamentares não devem se contentar de adotar as leis, devem zelar também pela sua plena aplicação.